



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail preitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 15 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACATU-AÇU

PROTOCOLO
Recebido em: 09/06/21
Horário: 14:30

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 18 que Dispõe sobre retificação da Lei 739, de 30 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O presente projeto se justifica para retificar o nome da rua 2, localizado no Jardim Santa Verônica, que foi nominada através da Lei 739/2019, que após indicação de nº 226/2021, do vereador Professor Urias, constatou-se que o nome correto da rua seria "Verônica Redis Pereira", conforme documentos anexos.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Paracatu-Açu, 07 de Junho de 2021.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

- Ciente em 11/06/21
Leitura em Plenário ✓
Arquivar ✓
Encaminhe-se
• Cópia aos Vereadores ✓
• Às Comissões ✓
• À Diretoria Legislativa ✓
• Ao Diretor da Contabilidade ✓
• Ao Tesoureiro ✓

À Sua Excelência o Senhor
Delmar Djalma Simões Júnior
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

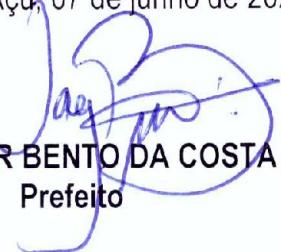
Dispões sobre retificação do Lei 739, de 30 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º, da Lei 739, de 30 de setembro de 2019, passando a constar o nome correto como “**Rua Verônica Redis Pereira**”, situada no Jardim Santa Verônica.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 07 de junho de 2021


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 07 DE JUNHO DE 2021

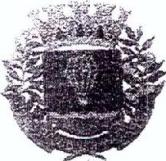
JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para retificar o nome da rua 2, localizado no Jardim Santa Verônica, que foi nominada através da Lei 739/2019, que após indicação de nº 226/2021, do vereador Professor Urias, constatou-se que o nome correto da rua seria “Verônica Redis Pereira”, conforme documentos anexos.

Pariquera-Açu, 07 de junho de 2021.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação nº 226/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO

Recebido em: 03/05/2021
Protocolo: 30150
Júnior

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que, por meio do Departamento responsável, elabore um projeto de lei para retificar a Lei nº 739, de 30 de setembro de 2019, que “*Dispõe sobre a denominação da Rua 2, localizada no Jardim Santa Verônica e dá outras providências*”, pois na referida lei não consta o nome completo da Sra. Verônica Rédis Pereira.

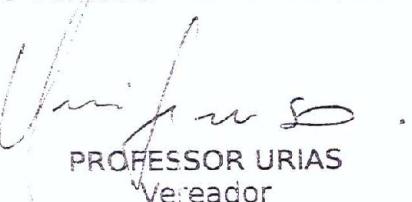
JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que na Lei nº 739/2019, o nome da Rua 2, localizada no Jardim Santa Verônica, ficou “*Rua Verônica Redis*”. Não consta o sobrenome Pereira na denominação da referida rua.

Em 05/09/2019, foi protocolado o Projeto de Lei nº 42/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, sobre a denominação da rua, atendendo a Indicação nº 262/2019, de autoria do ex-vereador Mário Miranda.

Esta solicitação visa atender os familiares da Sra. Verônica, que entraram em contato com este vereador e solicitaram a retificação de seu nome.

Plenário Vereador vo Zanella, 30 de abril de 2021.


PROFESSOR URIAS
Vereador

“Deus seja louvado.”

LEI N° 739 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação da Rua 2,
localizada no Jardim Santa Verônica
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU,
ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada a Rua 2, localizada no Jardim Santa Verônica,
como “Rua Verônica Redis”.

Art. 2º O Departamento de Administração fica autorizado a adotar
todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de
verba própria vigente, suplementada se necessário.

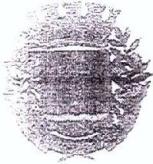
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, 30 de Setembro de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU,
NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3855-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM N° 42 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

590/19
05/09/19
Mário
14/09/19

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 42 que Dispõe sobre denominação da Rua 2, localizada no Jardim Santa Verônica e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 262/2019, de autoria do vereador Mario Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, 04 de setembro de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 05/09/19
Leitura em Plenário
Arquivar
Encaminhe-se:
 Cópia aos Vereadores
 Às Comissões
 À Diretoria Legislativa

 À Divisão da Contabilidade
 À Tesouraria

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paríquera-Açu/SP.

MÁRIO MIRANDA
Presidente

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI N° 42 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação da Rua 2, localizada no Jardim Santa Verônica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 2, localizada no Jardim Santa Verônica, como "Rua Verônica Redis".

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paríquera-Açu, 04 de setembro de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

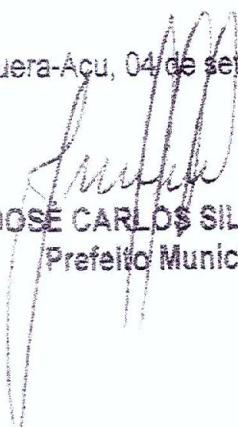
RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3866-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI N° 42 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 262/2019, de autoria do vereador Mario Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Paracatu-Açu, 04 de setembro de 2019.


JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”